



## PORTARIA Nº 2057/2025

A Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

### RESOLVE:

Nomear o Advogado **DIEGO LINO BORGES (OAB/SC 66.063)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região da Grande Florianópolis - Subseção de Imbituba, durante o triênio 2025/2027.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 19 de maio de 2025.

**GISELE KRAVCHYCHYN**  
Presidente e.e.